



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



Foz do Iguaçu, 17 de março de 2026.

Ofício nº 2804/26 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 97/2026**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 97/2026, de autoria da Nobre Vereadora Valentina, encaminhado pelo Ofício nº 187/2026-GP, de 13 de fevereiro de 2026, dessa Casa de Leis, sobre o quadro de servidores lotados no Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência – CRAM –, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Mulher, por meio do Memorando nº 12219, de 25 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR



f8b11ff8-9fd9-4614-bc10-2a4f31031e33





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	Data: 25/02/2026
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 12219/2026
Assunto:	R: MEMORANDO 10585-2026 - RESPOSTA REQUERIMENTO Nº 97/2026	

À Divisão de Controle e Monitoramento de Requerimentos Legislativos – DVCMR

Em atenção ao Memorando Interno nº 10585/2026, que encaminha o Requerimento nº 97/2026, de autoria da Vereadora Valentina Rocha Virginio, o qual solicita informações acerca do quadro de servidores lotados no Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência – CRAM, encaminhamos, em anexo, a resposta institucional.

Informamos que a resposta contempla os itens solicitados no referido requerimento, conforme orientado, permanecendo esta Secretaria à disposição para eventuais esclarecimentos complementares que se façam necessários.

Atenciosamente,

Scheila Melo
Secretaria Municipal da Mulher



8857b1f7-4c82-4eda-8e22-b8514a182381



f8b11ff8-9fd9-4614-bc10-2a4f31031e33



Autenticado com senha por NATALIA MARIELA FUENTES - DIRETORA DE PREVENÇÃO DA SEGURANÇA DA MULHER - 25/02/2026 às 13:03:46 e SCHEILA FATIMA DE MELO ROSSO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER - 25/02/2026 às 13:05:41
Documento Código: 8857b1f7-4c82-4eda-8e22-b8514a182381 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=8857b1f7-4c82-4eda-8e22-b8514a182381>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 17/03/2026 às 11:01:04
Documento Código: f8b11ff8-9fd9-4614-bc10-2a4f31031e33 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f8b11ff8-9fd9-4614-bc10-2a4f31031e33>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **12.219/2026**

Assunto: **R: MEMORANDO 10585-2026 - RESPOSTA REQUERIMENTO Nº 97/2026**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=8857b1f7-4c82-4eda-8e22-b8514a182381>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

8857b1f7-4c82-4eda-8e22-b8514a182381

Hash do Documento

E58A9E19B4A3778E2E2C7AA7364EA7EE1124C11BE199E93A861D4264F6B48447

Anexos

RESPOSTA REQUERIMENTO 97-2026..docx - **110f844c-5690-4a06-89a7-f369131655c3**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/02/2026 é(são) :

NATALIA MARIELA FUENTES (Signatário) - CPF: ***26281921** em 25/02/2026 13:03:46 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

SCHEILA FATIMA DE MELO ROSSO (Signatário) - CPF: ***71141911** em 25/02/2026 13:05:41 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



f8b11ff8-9fd9-4614-bc10-2a4f31031e33





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



Assunto: Resposta ao Requerimento nº 97/2026

Em atenção ao Requerimento nº 97/2026, de autoria da Vereadora Valentina Rocha Virginio, que solicita informações acerca do quadro de servidores lotados no Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (CRAM), apresentamos os seguintes subsídios técnicos e administrativos:

1. Qual é a relação nominal dos servidores atualmente lotados no CRAM? Indicar cargo ou função exercida, vínculo jurídico, carga horária semanal e turno de trabalho;

A equipe atualmente encontra-se organizada com a seguinte estrutura:

Coordenação

- Liane Moisinho Frois Chichoski
 - Cargo/Função: Coordenadora
 - Carga horária: 40 horas semanais
 - Vínculo jurídico: Servidora
 - Turno: Integral (08h às 17h)

Equipe Técnica (Nível Superior – Grupo Ocupacional Profissional)

- Rafaela Zago de Mello
 - Cargo/Função: Psicóloga Plena
 - Carga horária: 30 horas semanais
 - Vínculo jurídico: Servidora
 - Turno: Manhã (08h às 14h)



f8b11ff8-9fd9-4614-bc10-2a4f31031e33





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



- Zoraide de Lima Soares Rodrigues
 - Cargo/Função: Assistente Social
 - Carga horária: 30 horas semanais
 - Vínculo jurídico: Servidora
 - Turno: Tarde (11h às 17h)

Equipe de Recepção e Apoio

- Hesdra Marcela da Silva
 - Cargo/Função: Educadora Social
 - Carga horária: 40 horas semanais
 - Vínculo jurídico: Servidora (em estágio probatório)
 - Turno: Integral

Quanto às atividades relacionadas à recepção e limpeza predial, estas são executadas por profissionais vinculadas à empresa terceirizada contratada pelo Município.

2. O quadro atual de servidores é suficiente para atender às diretrizes técnicas e normativas que regem o funcionamento do CRAM, especialmente quanto à composição mínima da equipe multidisciplinar?

O equipamento conta atualmente com a equipe acima descrita, que tem assegurado a continuidade dos atendimentos e a manutenção das atividades do serviço.

Ressalta-se, contudo, que a qualificação permanente da estrutura de pessoal e o fortalecimento da equipe técnica são processos contínuos na gestão pública, sendo sempre possível avaliar aprimoramentos futuros com vistas à ampliação da capacidade de atendimento e ao fortalecimento das ações especializadas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



3. Existem cargos vagos, déficit de profissionais ou ausência de áreas técnicas essenciais no CRAM? Em caso positivo, quais são e desde quando?

Por esta Secretaria, não há conhecimento da existência de organograma formal específico instituído para o CRAM no âmbito municipal. Dessa forma, a avaliação do quadro funcional considera as necessidades operacionais do serviço, bem como as referências técnicas aplicáveis aos equipamentos especializados de atendimento às mulheres em situação de violência.

A equipe atual garante a execução das atividades essenciais do equipamento.

O CRAM mantém parceria institucional com o Núcleo Maria da Penha (NUMAPE), o qual funciona no mesmo prédio do equipamento, possibilitando integração direta e fortalecimento da articulação técnica no atendimento às mulheres. Ademais, a Secretaria Municipal da Mulher firmou Termo de Cooperação Técnica com a Defensoria Pública, que realiza atendimentos mensais, ampliando o suporte jurídico às usuárias, além da construção contínua de novas parcerias institucionais.

4. Há servidores no CRAM em desvio de função, acúmulo de atribuições ou exercendo atividades distintas daquelas previstas para seus cargos de origem?

Não há registro de servidores atuando em desvio de função.

Com a assunção da atual coordenação, os processos internos passaram por revisão sistêmica e aprimoramento administrativo, com observância à legislação municipal vigente e às atribuições específicas de cada cargo.

5. Existe previsão de reforço ou recomposição do quadro de pessoal do CRAM, por meio de concurso público, processo seletivo, designação interna ou outra forma de provimento? Quais os prazos estimados?

A recomposição e ampliação do quadro de pessoal do CRAM seguem os processos administrativos e as políticas gerais de gestão de pessoas do Município, incluindo concursos públicos vigentes e demais instrumentos legais de contratação.



f8b11ff8-9fd9-4614-bc10-2a4f31031e33





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



No curto prazo, encontra-se em andamento a integração de uma estagiária de Psicologia e uma estagiária de Serviço Social, com o objetivo de apoiar as atividades técnicas e fortalecer o fluxo de atendimento, sob supervisão das profissionais responsáveis.

6. Os servidores lotados no CRAM recebem capacitação específica e continuada para o atendimento de mulheres em situação de violência?

Sim. Como parte desse processo, foi elaborado Plano de Capacitação Técnica para o primeiro semestre de 2026, o qual segue abaixo, contemplando formações voltadas à qualificação dos fluxos de atendimento, avaliação de risco e articulação intersetorial da rede de proteção.

PROPOSTA DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM) – Foz do Iguaçu
Período de Execução: 1º Semestre de 2026

1. Contextualização

Propõe-se a realização de um ciclo de capacitações técnicas no primeiro semestre de 2026, com foco no fortalecimento institucional, padronização de procedimentos e garantia de segurança jurídica nas ações desenvolvidas.

A estratégia metodológica prioriza a participação de autoridades estaduais, representantes do sistema de justiça, da segurança pública e da rede intersetorial, conferindo legitimidade externa às orientações técnicas e reforçando o caráter legal das normativas aplicadas.

2. Estrutura Proposta dos Módulos de Capacitação

MÓDULO I – Diretrizes Oficiais, Fluxos e Limites de Atuação

MÓDULO II – Prevenção ao Feminicídio e Avaliação de Risco

MÓDULO III – Integração com a Assistência Social

MÓDULO IV – Integração com a Saúde



f8b11ff8-9fd9-4614-bc10-2a4f31031e33



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **2.804/2026**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 97/2026**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=f8b11ff8-9fd9-4614-bc10-2a4f31031e33>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
f8b11ff8-9fd9-4614-bc10-2a4f31031e33

Hash do Documento

9C1AAE52E8C15BE391ADCF20C418B7168F7FE73539A8C65AB381E72869823C41

Anexos

REQ 97-2026.pdf - **40bd866d-39c2-4f56-96e2-98b00e2d2564**

RESPOSTA REQ 97-2026 - MEMORANDO INTERNO- Nº 12219-2026 - SMMU ANEXO.pdf -

4ddb7b-fbf0-44dc-aa6e-6b1ce8a07e11

RESPOSTA REQ 97-2026 - RESPOSTA REQUERIMENTO 97-2026 - SMMU - ANEXO 1.pdf -

33d4343a-09f7-4062-a5e7-0f64d0d5493a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/03/2026 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 17/03/2026 11:01:04 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

